



Escritura Declaratória que fazem: **JOSÉ ALCINO DE FREITAS**
E DAGMAR PORTO PESSOA na forma abaixo:

TRASLADO

LIVRO 073

FLS. 010-010 vº

ATO 010

S A I B A M, quantos este público instrumento de escritura que será distribuído no prazo da Lei, virem que aos vinte e três dias do mês de julho, no ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), nesta cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício, na Rua Juiz Antonio Cianni, nº 137, Centro, e perante mim, Escrevente Substituto compareceram como:

OUTORGANTES DECLARANTES: JOSÉ ALCINO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, nascido em 09/11/1957, portador da carteira de identidade nº 04.279.131-9 expedido pelo DETRAN/RJ em 26/11/2001, inscrito no CPF sob o nº 615.283.907-68; e **DAGMAR PORTO PESSOA**, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 29/10/1961, portadora da carteira de identidade nº 07189429-9 expedida pelo IFP/RJ em 13/05/1987, inscrita no CPF sob o nº 002.053.397-78; residentes à Avenida: B, nº 305, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ; ambos presentes, maiores e capazes, reconhecidos por mim como sendo os próprios de quem trato face à documentação apresentada do que dou fé. Então por eles "outorgantes declarantes" me foi dito o seguinte: que se conhecem há 35 (trinta e cinco) anos, e deste conhecimento constituíram ininterruptamente, entidade familiar configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família; 2) que na qualidade de companheiros, se obrigam aos deveres de lealdade, respeito mútuo e assistência moral e material recíproca; 3) que fazem a presente declaração para atribuir aos mesmos todos os direitos inerentes a tal condição, especialmente com relação a benefícios, seguros ou direitos perante empresas de Planos de Saúde, e onde mais se fizer necessário, valendo a presente como prova para inscrição dos mesmos perante tais órgãos; 4) e que a presente declaração é feita de livre e espontânea vontade, sem constrangimento, coação ou induzimento de quem quer que seja para que produza seus devidos e legais efeitos, nada mais tendo a declarar. Assim disseram, do que dou fé, pediram-me e eu lhes lavrei este público instrumento, o qual feito, lido em alta e clara voz, foi achado em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram na presença das seguintes testemunhas: **LIDIANE DO AMARAL SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 24.697.247-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/07/2008 e inscrita no CPF sob o nº 123.589.427-40, residente a Rua Vereador Jose Abel Mariano, nº 530, Boa Vista II, Volta Redonda/RJ, ora de passagem por essa cidade; e **DIEGO DE OLIVEIRA LADEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 05855770576 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2014 e inscrito no CPF sob o nº 115.518.057-74, residente a Rua Vereador Jose Abel Mariano, nº 530, Boa Vista II, Volta Redonda/RJ, ora de passagem por essa cidade;